



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ATA

ATA 02/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DETRAN-RO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025), reuniu-se o CONSELHO DIRETOR deste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, com a presença do Diretor Geral, Sr. **SANDRO RICARDO ROCHA SANTOS**, que presidiu a reunião, e demais membros da reunião com os seguintes membros da Diretoria e Procuradoria:

- Diretoria Geral Adjunta - HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA
- Diretor Executivo - Sr. HASSAN MOHAMAD HIJAZI;
- Diretor de Planejamento, Administração e Finanças - Sr. MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA;
- Diretora de Gestão de Pessoas - Sra. ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR;
- Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio - Sr. CLAIRTON PEREIRA DA SILVA;
- Diretora Técnica de Engenharia de Tráfego - Sra. EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA;
- Diretor Técnico de Veículos - Sr. ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA;
- Diretora Técnica de Habilitação - Sra. ALINE LIMA PINTO;
- Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito - Sr. WELTON RONEY NUNES RIBEIRO;
- Diretor da Escola Pública de Trânsito - Sr. FÁBIO PESSOLATO DUARTE.
- Procurador substituto do Procurador-Diretor - ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA, conforme designação prevista na Portaria nº 11, de 07 de janeiro de 2025 (0056518540).

Foram convocados e participaram da reunião:

- Sra. Lilliane Nogueira Muniz - Secretária Chefe de Gabinete, responsável por executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor;
- Sra. Jamile Kelly Almeida Batista Ramires - Coordenadora de Apoio ao Gabinete (CTECGAB), para apresentação da proposta de alteração da Resolução objeto do processo nº 0010.002330/2024-04 e 0010.004149/2024-24;
- Sr. Anderson Roberto de Souza Riviero - Presidente do SINDETRAN, para tratar de questões pertinentes aos processos nº 0010.002330/2024-04.

Das pautas apresentadas, ficaram decididos os seguintes pontos:

1. **Processo nº 0010.002330/2024-04:** Apreciação da proposta Minuta de Resolução - Versão III (0057151309), apresentadas pela Coordenadora de Apoio ao Gabinete, Sra. Jamile Kelly Almeida Batista Ramires.

Decisão/Votação: Todos de acordo a aprovação com as ressalvas.

- **Indeferido** proposta para que o Sindicato pudesse compor a mesa diretora, não podendo ser incluído no art. 2º da resolução, contudo, poderá ser incluído o **Parágrafo único no art. 7º (Quando a matéria versar sobre os incisos I, II e III, obrigatoriamente terá assento, com direito a voto, um representante do Sindicato dos Servidores do DETRAN-RO, indicado pela direção do Sindicato);**
 - **Deferido** Art. 3º e §§1º e 3º do artigo 4º;
 - **Indeferido** participação do Sindicato nas matérias dos Incisos **VII e IX** do Art. 7º;
 - **Deferido exclusão** do Inciso VII do 7º no tocante a julgar recurso de reconsideração de decisão do Diretor Geral referente a PAD de servidor, na forma do artigo 141 e seguintes, da Lei Complementar 68/1992, sem prejuízo do recurso hierárquico à autoridade competente;
 - **Deferido** acrescentar ao inciso V do art. 7º o julgamentos de recursos sobre advertência por escrito, suspensão de credenciados vinculados ao DETRAN-RO;
 - **Deferido** inclusão do inciso IV do art. 8º (**deliberar sobre a inclusão das pautas em sessão**);
 - **Deferido parcialmente** - Art 9º das competências dos conselheiros - solicitou-se acrescentar a apreciação e relatar processos atribuídos de pautas das diretorias, resoluções, regulamentos da Autarquia, Plano de Carreiras, política salarial, deliberar sobre instituição, modificação de taxas, valores dos preços e dos encargos a serem cobrados pelos serviços prestados pelo DETRAN-RO, regulamentar os critérios da elevação de Categoria das CIRETRANs e determinar as respectivas classificações, e demais competências previstas no art. 7º deste regimento. (tendo em vista que os incisos de I ao IV só encontrava-se alterado a matéria recursal de credenciadas);
 - **Deferido** - prever a ordem das relatorias - distribuição igualitária/randômica;
 - Alterar o art. 52 devendo o recurso administrativo ser decidido até a terceira reunião ordinária do CONSEDIR, contados a partir da atribuição ao relator.
 - Deferido capítulo II - **DO JULGAMENTO DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS DE CREDENCIADOS VINCULADOS AO DETRAN-RO** - com a exclusão dos artigos atinente a previsão da sustentação oral (art. 55 ao 58) e prever inclusive que não caberá atendimento de sustentação oral.
 - **Deferido art. 59 com exclusão do parágrafo unico por redundancia** - referente a composição das comissões para estudo específico, cabendo a concessão de acesso integral e convocações para as reuniões envolver matérias previstas nos incisos I, II e III do Art. 18 da LC nº 1.209/2023, contudo, não cabe representante do sindicato compor a comissão prevista no art. 59, bem como alterar no art. 59 a palavra plenário por presidente; e
 - Incluir vigência, a partir da data da publicação.
- 2. **Processo nº 0010.004149/2024-24:** Apresentação dos trabalhos do exercício 2024.
Apresentação do relatório do resumo geral das pautas do exercício 2024 e principais regulamentações/decisões.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

- I - (CONSEDIR): Diretor Geral - SANDRO RICARDO ROCHA SANTOS
- II - (CONSEDIR): Diretor Geral Adjunto - Sr. HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA
- III - (CONSEDIR): Diretor Executivo - Sr. HASSAN MOHAMAD HIJAZI;
- IV - (CONSEDIR): Diretor de Planejamento, Administração e Finanças - Sr. MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA;
- V - (CONSEDIR): Diretora de Gestão de Pessoas - Sra. ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR;
- VI - (CONSEDIR): Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio - Sr. CLAIRTON PEREIRA DA SILVA;
- VII - (CONSEDIR): Diretora Técnica de Engenharia de Tráfego - Sra. EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA;
- VIII - (CONSEDIR): Diretor Técnico de Veículos - Sr. ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA;
- IX - (CONSEDIR): Diretora Técnica de Habilitação - Sra. ALINE LIMA PINTO;
- X - (CONSEDIR): Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito - Sr. WELTON RONEY NUNES RIBEIRO;
- XI - (CONSEDIR): Diretor da Escola Pública de Trânsito - Sr. FÁBIO PESSOLATO DUARTE.
- XII - (CONSEDIR): Procurador substituto do Procurador-Diretor - ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA;
-
- XIII - (CONVOCADA): Secretária Chefe de Gabinete - Lilliane Nogueira Muniz;
- XIV - (CONVOCADA): Coordenadora de Apoio ao Gabinete (CTECGAB) - Jamile Kelly Almeida Batista Ramires; e
- XV - (CONVOCADO): Presidente do SINDETRAN - Anderson Roberto de Souza Riviero.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2025.

LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ

Secretária Chefe de Gabinete - Secretária da Reunião

Decreto de 20/06/2024 - DOE/RO n. 113 de 21/06/2024 (fl.20)

Inciso 5º -do Artigo 52 [\[1\]](#) da LC 1209/2023 - DOE/RO n. 238 de 19/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 13/02/2025, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eva Cristina Pereira Pedreira, Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clairton Pereira da Silva, Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA RIVERO, Presidente**, em 14/02/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Esli Ferreira de Oliveira, Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Pinto, Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA, Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lima de Paula Miranda, Secretário(a) Geral**, em 14/02/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Welton Roney Nunes Ribeiro, Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES**, Técnico(a), em 14/02/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ, Chefe de Equipe**, em 14/02/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 14/02/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR, Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PESSOLATO DUARTE, Membro**, em 18/02/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057381199** e o código CRC **F616D95D**.